



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 135, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Designa gestor de Acordo de Cooperação.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ n. 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o chefe da Representação do STJ no Rio de Janeiro e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica n. 8/2008 (Processo STJ n. 3533/2008), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para suporte operacional ao ambiente computacional instalado na Representação do STJ nas dependências do TRF 2ª Região, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA